



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 747/2006

Altera o art. 2º. da Portaria nº 445/2005 de 11 de maio de 2005, alterada pela Portaria nº 042/2006 de 19 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º. da Portaria nº 445/2005 de 11 de maio de 2005, alterada pela Portaria nº 042/2006 de 19 de janeiro de 2006, que nomeou a servidora **FABIANA VIEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2006, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

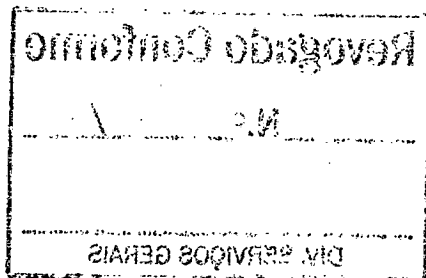
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2006, a título de representação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



AMARAUMU ED JARDIMUN ARUTIEFOT

AMARAUMU
MUNICÍPIO

UNIDADE LOCAL

UNIDADE LOCAL

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO

DE 1º Agosto 12006

DE N.º 7762

UNUARAMA, 1º 08 12006

E. G.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Port. N.º 039/08

Ellen Paula

DIV. SERVIÇOS GERAIS